



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 59ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa, Herculano Martins Nacif e, para o julgamento dos embargos de declaração incluídos na pauta desta sessão, o Juiz Amauri Lemes; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTO

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 2396-80.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Embargante: Expedito Gonçalves Ferreira Junior

Advogados: Márcio Melo Nogueira, Diego de Paiva Vasconcelos, Eudes Costa Lustosa

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não-providos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Deixaram de votar o Juiz Herculano Martins Nacif e a Des.^a Zelite Andrade Carneiro por não terem participado do julgamento principal, nos termos do art. 53 do Regimento Interno deste Tribunal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 23 de agosto de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 164 de 1º/09/2011, pág. 04.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.